

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220599 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRÁVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Barcarena, Estado do Pará, localizada na Av. Cronge da Silveira s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretaria Municipal **Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.137.759/0001-60, com sede na TV. José Goncalves Chaves,1401 - São Lourenço – Cep:68.440-000 – Abaetetuba - PA, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 260.701.972-91 portador(a) da Carteira de Identificação nº 1410771 Expedido por: SEGUP/PA, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, § 1º da lei federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20220599**, cujo objeto e a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM CENSO ESCOLAR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade no percentual de 25% para o item 38 e 45 do contrato nº **20220599**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CONTRATO	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	ACRÉSC. DE QUANT. 25%	QUANT. TOTAL COM ACRÉSC. DE 25%	VALOR TOTAL COM O ACRESC. DE 25%
38	Milho, tipo grão, aplicação munguzá (Canjica). Embalagem 500g, contendo data de fabricação e prazo de validade. MARCA: KI CALDO	PCT	676	R\$ 3,16	R\$ 2.136,16	169	845	R\$ 2.670,2



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	Vinagre, matéria-prima álcool cana e açúcar, tipo neutro, acidez 4,20, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Embalagem 500ml, contendo data de fabricação e prazo de validade. MARCA: TOSCANO	UND.	10.684	R\$ 1,35	R\$ 14.423,40	2.671	13.355	R\$ 18.029,25
-----------	---	------	--------	----------	---------------	--------------	--------	----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Desenvolvimento Social para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

18.14 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.306.0034.2.209 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

3.3.90.30.07 – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fonte: 15001001 – Receita de Imposto e Trans. - Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20220599** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEBASTIÃO QUARESMA FERREIRA
SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 3 de 3

Departamento de Licitações e Contratos

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA

www.barcarena.pa.gov.br

licitação.pmb@barcarena.pa.gov.br

(91) 99393-6685